

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

**DECRETO Nº 9981/2000**  
**de 13 de julho de 2000**

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº .....1398 de 14.07.00

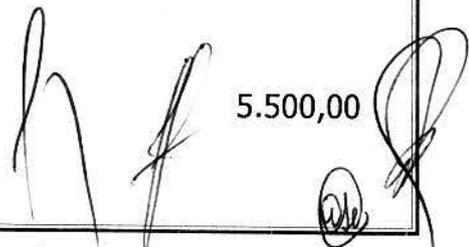
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
**R\$ 313.875,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 313.875,00 ( Trezentos e Treze Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais ), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307014.2014	Despesas Judiciais	
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.900,00
	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	31.575,00
45.10-4110	Obras e Instalações	40.000,00
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3131 - FMA	Remuneração de Serviços Pessoais	5.500,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9981/00 - 2

<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-1581486.2049	Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	
80.10-3214	Contribuições a Fundos	110.900,00

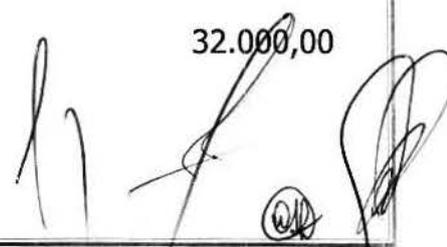
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	31.575,00

<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3132 - FMA	Outros Serviços e Encargos	5.500,00

<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3120	Material de Consumo	42.000,00
55.10-4110	Obras e Instalações	34.000,00
55.10-1060328.1006	Parque da Cidade	
55.10-4110	Obras e Instalações	32.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

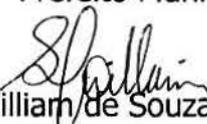
Cont. DECRETO 9981/00 - 3

<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-4191	Sentenças Judiciais	40.000,00
80.10-0307021.2090	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	7.900,00
80.10-1581486.2049	Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	
80.10-4313	Contribuições a Fundos	110.900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de julho de 2000.

  
Emanuel Ferrandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
José Liberato Junior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos